



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 399 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.003620/2013-95; 23071.013124/2012-69; 23071.013126/2012-58.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1221892	LUCIANA BASTOS RODRIGUES	CAMPUS GV	26/02/2016
2888659	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA	CAMPUS GV	08/08/2015
1857685	MARINETTE SANTANA FRAGA	CAMPUS GV	08/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de abril de 2016.

Marcus Vinícius David
Reitor